



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 11 de Junho de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1009

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JUNIOR
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Luto Oficial).....	Pág. 3
PORTARIAS (Diárias).....	Pág. 3
EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 3
EXTRATO DE CONTRATOS.....	Pág. 3 a 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.(Férias).....	Pág. 3 a 26
-------------------------	-------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Resultado Final).....	Pág. 26
---	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO (Tornar sem efeito).....	Pág. 26
EXTRATO AOS DISTRATOS DE CONTRATOS.....	Pág. 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 27
-------------------------------	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Criação de Núcleo Gestor).....	Pág. 27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 27

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Designação).....	Pág. 28
PORTARIAS (Diárias).....	Pág. 28

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362 / 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.brSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESOU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JÚNIOR

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaanin2008@yahoo.com.brCONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilândia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.047, DE 7 DE JUNHO DE 2010.

Decreta luto oficial no Município por três dias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII da Lei Municipal n° 942/90 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando o desenlace do empresário do Município de Ananindeua, ANTONIO DANUBIO LOURENÇO DA SILVA, ocorrido no dia 6 de junho de 2010;

Considerando que o gestor do Executivo Municipal manifesta-se solidário com a família do empresário falecido;

Considerando que o povo de Ananindeua nesse momento também perde uma de suas mais atuantes representatividades junto ao comércio local que por sua incessante luta pelo engrandecimento da cidade, levava aos nossos administrados através do comércio em ascensão, a garantia dos direitos de bem servir e satisfação dos consumidores;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado luto oficial no Município de Ananindeua no período de 03 (três) dias a partir de 07.06.2010.

Art. 2° - No período do luto, o Pavilhão Municipal, permanecerá hasteado a meio mastro.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 7 DE JUNHO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA GP N° 597/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor ALEXANDRE VIEIRA, portador do CPF n° 251.885.838-52, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, nos dias 1° e 02/06/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 31 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 1/2 (uma e meia) diária, a servidora LUCIANA DA SILVA FALCÃO, portadora do CPF n° 370.463.222-87, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, nos dias 10 e 11/06/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 09 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO/ADJUDICATÓRIO

Processo n° 059/2009/GAB/PMA

Concorrência Pública n° CP.2010.001.PMA.GAB. PREF.

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei n°. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública n° CP.2010.001.PMA.GAB.PREF., bem como o relatório do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e adjudico seu objeto às licitantes:

CA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 15.272.768/0001-91, valor global de R\$-600.000,00 (seiscentos mil reais);

VERVE COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 04.373.004/0001-76, valor global de R\$-600.000,00 (seiscentos mil reais);

GRIFFO COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 04.144.804/0001-15, valor global de R\$-600.000,00 (seiscentos mil reais);

MENDES COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 04.908.281/0001-36, valor global de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais);

Elabore-se os respectivos contratos e emita-se os competentes empenhos, extraíndo-se as Nota de Empenho em favor das empresas contratadas.

Ananindeua, 21 de maio de 2010.

PAULO SERGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete/PMA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: GRIFFO – COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO LTDA, sociedade empresária, com sede à Tv. Perebeui, n° 2216 – Marco -

Belém-Pará – CEP 66.084-670, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.804/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada serviços de publicidade, conforme o caso, para prestação de serviços técnicos de sua competência, compreendendo o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais, patrocínios, elaboração de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de comunicação visual, pesquisas de opinião e de mercado, assessoramento no desenvolvimento de programas, projetos e serviços e a execução de outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários de interesse da Prefeitura Municipal de Ananindeua, de seus órgãos da Administração direta e indireta, inclusive dos fundos constitucionais de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Pública, bem como de outros existentes ou que venham a ser criados incluindo-se, também a publicidade legal, atinentes a todos os assuntos e temas de competência ou interesse da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo Licitatório nº059/2009/GAB/PMA mediante Concorrência Pública nº CP.2010.001.PMA.GAB.PREF.

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA

- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.02.001.04.122.0025.2163 – Encargos com Publicidade;
- NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica;
- SUB-ELEMENTO: 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2010.

VIGÊNCIA: de 27 de maio de 2010 a 27 de maio de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sergio de Melo Gomes

FORO: Ananindeua/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2010.

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: MENDES PUBLICIDADE LTDA, sociedade empresária, com sede à Rua Benjamim Constant, nº 1673 – Bairro Batista Campos - Belém-Pará – CEP 66.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.908.281/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa especializada serviços de publicidade, conforme o caso, para prestação de serviços técnicos de sua competência, compreendendo o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais, patrocínios, elaboração de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de comunicação visual, pesquisas de opinião e de mercado, assessoramento no desenvolvimento de programas, projetos e serviços e a execução de outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários de interesse da Prefeitura Municipal de Ananindeua, de seus órgãos da Administração direta e indireta, inclusive dos fundos constitucionais de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Pública, bem como de outros existentes ou que venham a ser criados incluindo-se, também a publicidade legal, atinentes a todos os assuntos e temas de competência ou interesse da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo Licitatório nº059/2009/GAB/PMA mediante Concorrência Pública nº CP.2010.001.PMA.GAB.PREF.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA

- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.02.001.04.122.0025.2163 – Encargos com Publicidade;
- NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica;
- SUB-ELEMENTO: 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2010.

VIGÊNCIA: de 27 de maio de 2010 a 27 de maio de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sergio de Melo Gomes

FORO: Ananindeua/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2010.

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: VERVE COMUNICAÇÃO LTDA, sociedade empresária, com sede à Rua Júlio Siqueira, 502, Dionísio Torres – CEP 60.130-090, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.373.004/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada serviços de publicidade, conforme o caso, para prestação de serviços técnicos de sua competência, compreendendo o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais, patrocínios, elaboração de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de comunicação visual, pesquisas de opinião e de mercado, assessoramento no desenvolvimento de programas, projetos e serviços e a execução de outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários de interesse da Prefeitura Municipal de Ananindeua, de seus órgãos da Administração direta e indireta, inclusive dos fundos constitucionais de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Pública, bem como de outros existentes ou que venham a ser criados incluindo-se, também a publicidade legal, atinentes a todos os assuntos e temas de competência ou interesse da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº059/2009/GAB/PMA mediante Concorrência Pública nº CP.2010.001.PMA.GAB.PREF.

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA

- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.02.001.04.122.0025.2163 – Encargos com Publicidade;
- NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica;
- SUB-ELEMENTO: 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2010.

VIGÊNCIA: de 27 de maio de 2010 a 27 de maio de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sergio de Melo Gomes

FORO: Ananindeua/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2009 à 06/05/2010.

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: CA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/S Ltda, sociedade empresária, com sede à Tv Rua Jerônimo Pimentel, 99, Umarizal – CEP 66.055-000, Belém/Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 15.272.768/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada serviços de publicidade, conforme o caso, para prestação de serviços técnicos de sua competência, compreendendo o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais, patrocínios, elaboração de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de comunicação visual, pesquisas de opinião e de mercado, assessoramento no desenvolvimento de programas, projetos e serviços e a execução de outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários de interesse da Prefeitura Municipal de Ananindeua, de seus órgãos da Administração direta e indireta, inclusive dos fundos constitucionais de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Pública, bem como de outros existentes ou que venham a ser criados incluindo-se, também a publicidade legal, atinentes a todos os assuntos e temas de competência ou interesse da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo Licitatório nº059/2009/GAB/PMA mediante Concorrência Pública nº CP.2010.001.PMA.GAB.PREF.

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA

- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.02.001.04.122.0025.2163 – Encargos com Publicidade;
- NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica;
- SUB-ELEMENTO: 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2010.

VIGÊNCIA: de 27 de maio de 2010 a 27 de maio de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sergio de Melo Gomes

FORO: Ananindeua/Pa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1130 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANA CLAUDIA MACHADO DE CARVALHO – Mat. Nº. C-15844, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotada na SECRETARIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1131 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANTONIA RODRIGUES MANCO SOUZA – Mat. Nº. C-20232, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1132 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARCILENE ALMEIDA DA SILVA – Mat. Nº. C-15840, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 13/05/2009 à 12/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1133 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, RENATA CAMILO TELES – Mat. Nº. C-17660, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1134 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, RENATA PAES BARRETO DA CRUZ – Mat. Nº. C-15839, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2009 à 06/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1135 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANA PAULA GOMES DUARTE – Mat. Nº. C-17247, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/02/2009 à 06/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1137 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, LERIKA DO AMARAL POLL – Mat. Nº. C-20187, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 11/05/2009 à 10/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1138 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, RUTH MARIA BENTES DA FONSECA – Mat. Nº. C-15719, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1142 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA – Mat. Nº. C-17025, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1144 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA CRISTINA FURTADO DO ESPIRITO SANTO – Mat. Nº. C-13304, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 20/01/2009 à 19/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1145 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, CILENE DOS SANTOS OLIVEIRA – Mat. Nº. C-18473, ASSESSOR – DAS-01B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1147 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO RIBEIRO – Mat. Nº. C-17420, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1149 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, CLARA LEONOR MARTINS GUIMARAES – Mat. Nº. C-14307, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1151 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, GEORGINA MARIA CUNHA MELO BRAGA – Mat. Nº. C-17876, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2009 à 30/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1158 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA CLELIA SIMAO DA SILVA – Mat. Nº. C-13877, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2009 à 13/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1160 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DEYNIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO PARENTE – Mat. Nº. C-17598, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1161 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUZA – Mat. Nº. C-15412, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1162 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, RAIMUNDA FERREIRA MACHADO – Mat. Nº. C-19570, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1163 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DARCEIRA CARDOSO MACHADO – Mat. Nº. C-17389, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1164 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, RUTH CLEIA MORAES DOS SANTOS – Mat. Nº. C-14181, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2009 à 03/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1165 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA DO SOCORRO FONSECA LUCAS – Mat. Nº. C-13900, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 28/02/2009 à 27/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1166 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA DE NAZARE GOMES LIMA – Mat. Nº. C-13142, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1167 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, CELIA CRISTINA MENDES LAVAREDA SOLHEIRO – Mat. Nº. C-14099, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 24/02/2009 à 23/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1168 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, VERA LUCIA BARBOSA LEAL – Mat. Nº. C-13584, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1169 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANDREA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA – Mat. Nº. C-20247, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1170 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, CAMILA FRANCO MIRANDA – Mat. Nº. C-20279, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1171 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DENISE LUZIA NERY DA CUNHA BELTRAO – Mat. Nº. C-15884, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1172 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DENISE PATRICIA DA COSTA NAVEGANTES – Mat. Nº. C-20459, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1173 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, FERNANDA SILVA NASCIMENTO – Mat. Nº. C-17154, COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1174 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, JANETE MARIA MONTEIRO PEREIRA – Mat. Nº. C-15705, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, LEILA MARIA PALHETA DA ROCHA – Mat. Nº. C-19884, COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1179 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, SHIRLEY ALMEIDA REIS – Mat. Nº. C-20456, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1181 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANA MARCIA LIMA OLIVEIRA – Mat. Nº. C-20576, COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1182 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, FRANCICLEIA GARCIA DA COSTA – Mat. Nº. C-17936, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1183 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA DAS GRACAS GAIA DOS SANTOS – Mat. Nº. C-20469, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1184 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, AUREA REGINA DE JESUS DA SILVEIRA – Mat. Nº. C-15869, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1185 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, CELITA GUIMARAES LIMA – Mat. Nº. C-14775, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1187 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1195 DE 25 DE MAIO DE 2010

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, BRENDA JARINA OLIVEIRA REIS – Mat. Nº. C-15888, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1193 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DANIELLE BELTRAO ROSAS ROCHA – Mat. Nº. C-17676, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1194 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, KEILA DE NAZARE COSTA FIGUEIRA – Mat. Nº. C-17978, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, HELOIZA PEREIRA DE MORAES – Mat. Nº. C-17926, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1196 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA DA ANUNCIACAO RODRIGUES FERREIRA – Mat. Nº. C-17927, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1197 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1205 DE 25 DE MAIO DE 2010

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA DO SOCORRO SOUSA SANTOS – Mat. Nº. C-14083, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1198 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, RENATA AMARAL DA COSTA – Mat. Nº. C-20212, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1199 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ENEDINA NAIR SALES SOUTO – Mat. Nº. C-14774, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ELISANGELA DE FATIMA CABRAL SODRE – Mat. Nº. C-17938, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1207 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, JOSANA MARQUES DE LIMA – Mat. Nº. C-18980, ASSESSOR –DAS-01B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2008 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1211 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, JOSELY LIMA DE LIMA – Mat. Nº. C-14608, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1212 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, KAROLINA DOS SANTOS SAMPAIO – Mat. Nº. C-18115, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1213 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARILIA PEREIRA MOREIRA – Mat. Nº. C-17496, ASSESSOR –DAS-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1217 DE 25 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, PAULO ZACARIAS DAMASCENO – Mat. Nº. C-13844 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 28/02/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1224 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ALESSANDRA AMORIM ALVARENGA SEGUINS GOMES – Mat. Nº. C-19870, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1225 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANA NELIA MOTA VINHOTE – Mat. Nº. C-13710, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2008 à 13/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1229 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA DA GRAÇA ARAUJO DA CRUZ – Mat. Nº. C-20426, COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1232 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, TERESA SILVA MACIEL – Mat. Nº. C-20188, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1235 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ADRIANA ANTONIA DA SILVA FERNANDES – Mat. Nº. C-13995, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1236 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ALYNE CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA – Mat. Nº. C-18102, ASSESSOR – DAS-01B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1237 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1240 DE 26 DE MAIO DE 2010

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANA PAULA FARIAS REIS – Mat. Nº. C-17622, COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1238 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANGELA ENEIDA HORTA COSTA – Mat. Nº. C-20239, COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 18/05/2009 à 17/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1239 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, CALIXTO DE JESUS COSTA – Mat. Nº. C-14553 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO- DAS-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DE ALCANTARA – Mat. Nº. C-20380 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1241 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, CARLOS ZAIRE NASCIMENTO GUIMARAES – Mat. Nº. C-20349 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1242 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DEBORA PEIXOTO DA COSTA – Mat. Nº. C-19779, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2009 à 16/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1243 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DOMINGAS CRISTINA VALENTE FERREIRA – Mat. Nº. C-19686, COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1244 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, FABIO DA CUNHA FURTADO – Mat. Nº. C-18128 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1245 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, IGOR BELO DOS SANTOS – Mat. Nº. C-18100 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1246 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, JAMYLLÉ FILOMENA SALOMAO DE CARVALHO – Mat. Nº. C-15857, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2009 à 30/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1247 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOAO BATISTA DOS SANTOS MORAES – Mat. Nº. C-18103 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1248 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOAO GUILHERME LIMA SOBRAL – Mat. Nº. C-17939 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1249 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MAIARA RAFAELA GOMES SERRA – Mat. Nº. C-18134, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1250 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MARCUS VINICIUS RODRIGUES LIMA – Mat. Nº. C-18140 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1251 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA BETANIA ARAUJO DO NASCIMENTO – Mat. Nº. C-18127, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1252 DE 26 DE MAIO DE 2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA DE JESUS PEREIRA DE PAULA – Mat. Nº. C-18101, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1253 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MAX NASCIMENTO GUIMARAES – Mat. Nº. C-20381 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1254 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ODIR CARVALHO PEREIRA – Mat. Nº. C-14742 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2009 à 02/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1255 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-15825 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1256 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, RAQUEL DE SOUZA GOMES DA SILVA – Mat. Nº. C-20379, COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/06/2009 à 02/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1257 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1260 DE 26 DE MAIO DE 2010

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO – Mat. Nº. C-17945, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1258 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RIZALDO BRASILIANO DE SOUZA – Mat. Nº. C-13253 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1259 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ROSIANE SOUZA NUNES – Mat. Nº. C-18125, COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, STEFANY CARIME DA SILVA WANZELER – Mat. Nº. C-19772, COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 11/03/2009 à 10/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1261 DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, TATYANE SOUZA RAMOS – Mat. Nº. C-17629, COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1262 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010.

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MICHELY DOS ANJOS OLIVEIRA – Mat. Nº. C-18918, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/10/2008 à 05/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1263 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ENILDA BATISTA CORDEIRO JARDIM – Mat. Nº. C-14713, ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2009 à 02/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1264 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, LUCIANA TAVARES DA SILVA – Mat. Nº. C-14607, ASSISTENTE ESTRATÉGICO – DAS-09, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1265 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, BRUNO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-19842 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1266 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, DISRAELLI BAIÁ DA SILVA – Mat. Nº. C-20243, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1267 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE – Mat. Nº. C-17122, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1268 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, GESICA NATALIA SARAIVA DOS SANTOS – Mat. Nº. C-17969, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2009 à 04/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1269 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, JOSELY NAVEGANTES FARIAS – Mat. Nº. C-17911, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2009 à 04/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1270 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO – Mat. Nº. C-19704, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1271 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, PAULO FERNANDES DO NASCIMENTO FARIAS – Mat. Nº. C-17645 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1272 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, PAULO HENRIQUE DA SILVA – Mat. Nº. C-18059 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1273 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, CLEITON DA SILVA SIQUEIRA – Mat. Nº. C-17057 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1274 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, EDINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO – Mat. Nº. C-14471 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1275 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, FERNANDA MORAES BARAL – Mat. Nº. C-18986, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2008 à 01/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1276 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, JOAO BATISTA OLIVEIRA RODRIGUES – Mat. Nº. C-14690 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2009 à 02/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1277 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, LUIZ GUILHERME BORGES DA SILVA – Mat. Nº. C-14718 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2009 à 02/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1278 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA – Mat. Nº. C-09248 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2008 à 31/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1279 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ALADIO SILVA SOUZA JUNIOR – Mat. Nº. C-13309 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1280 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, CLAUDIO DE SOUSA SOARES – Mat. Nº. C-13316 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-06, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1281 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, FRANCISCO CEZAR OLIVEIRA SIMOES – Mat. Nº. C-19287 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1282 DE 28 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, LARISSA NICOLAU PEREIRA – Mat. Nº. C-14848, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/06/2010 à 30/06/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2010.002.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura/SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: A seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada para a **CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROJETO SANEAR ANANINDEUA NAS ÁREAS DO JADELÂNDIA E MAGUARIAÇU, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 222.623-15/2007 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF.**

A CPL comunica no uso de suas atribuições, o resultado do julgamento da proposta comercial e resultado final para os efeitos do art. 109, I, da Lei 8.666/93, em que teve como vencedora a empresa EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, CNPJ nº 08.402.620/0001-69. Inteiro teor da ata de julgamento encontra-se disponível no escritório da Assessoria de Licitação.

Ananindeua/PA, 10 de junho de 2010.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 040-A/2009-SEMED

Data: 29/04/2010

Número: Distrato ao Contrato nº 040-A/2009-SEMED

Objeto: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Distrato ao Contrato nº 040-A/2009-SEMED, celebrado entre a Sra. Doralice Barros Ferreira e o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao Cargo de Educadora do Projovem Urbano, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 980, do dia 29 de abril de 2010, com circulação, no dia 29 de abril de 2010.

Ananindeua PA, 30 de abril de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato nº 028.004/2008-SEMED, firmado em 22.09.2008, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Sebastião Amorim Costa;

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 31 de Março de 2010, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 028.004/2008-SEMED, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao Cargo de Educador do Projovem Urbano;

Data da Assinatura do Distrato: 06/04/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58,II, C/C Art. 79, I e Art. 78, Inc. XII;

Processo: Nº 514/2010/SEMED;

Signatários: pelo Distratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Distratado, Sebastião Amorim Costa.

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato nº 028.011/2008-SEMED, firmado em 22.09.2008, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Rashid Ellahi Khan;

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 31 de Março de 2010, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 028.011/2008-SEMED, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao Cargo de Educador do Projovem Urbano;

Data da Assinatura do Distrato: 06/04/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58,II, C/C Art. 79, I e Art. 78, Inc. XII;

Processo: Nº 514/2010/SEMED;

Signatários: pelo Distratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Distratado, Rashid Ellahi Khan.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
A CARTA CONTRATO Nº 006/2009.PMA/SEPOF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.058.441/0001-68, com sede à Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro, Cep: 67.140-440.

CONTRATADA: CIMAPEL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, com sede à Rua Vigário Albernaz, nº 965, Vila Gumercindo, São Paulo-SP, CEP: 04.134-021, inscrita no CNPJ sob o nº 09.153.233/0001-07.

OBJETO: Prorrogação de Prazo, conforme sua Cláusula Sétima

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 10 de Junho 2010 até 10 de Agosto de 2010.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2010.

ASSINATURA: Hana Sampaio Ghassan – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF.
Eliana do Socorro Marques de Azevedo – Cimapel
Comércio de Material de Escritório Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 68/2010 – GAB/SESAU, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

Determina a criação do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

Considerando a necessidade de supervisão das atividades relativas ao gerenciamento dos Contratos e Convênios celebrados pela SESAU,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU, o Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios, com o objetivo de otimizar as atividades de análise, gerenciamento e acompanhamento dos processos.

Art. 2º - O Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios passará a integrar a estrutura interna desta Secretaria, com vinculação direta ao Gabinete da Secretária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 09 DE JUNHO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2009 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo nas mesmas bases contratuais ao objeto do Contrato nº 495/2009 – ASJUR/SESAU, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/9 e Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe, de acordo com as especificações contidas nos autos sem necessidade de transcrição no presente.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2009.028.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Suspencar Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: art. 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 71.665,25 (Setenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde)

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 01.19 (Recursos Próprios)

Valor: R\$ 22.574,40 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18 (Serviço de Atendimento Móvel às Urgências)

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 02.36 (Transferência Fundo a Fundo do Estadual)

Valor: R\$ 12.740,00 (Doze Mil Setecentos e Quarenta Reais)

Funcional Programática: 10.304.0020.20.14 (Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental)

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência Fundo a Fundo da União)

Valor: R\$ 36.350,85 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2010.

ORDENADOR DE DESPESA: Iacira Leite Sedrim

ENDEREÇO DAS PARTES: Rod. Mário Covas, nº 11, CEP: 67.113 – 330, Coqueiro, Ananindeua – Pará – Contratante e Rodovia Mário Covas, nº 435 - A, CEP: 67.015 - 3000, Ananindeua – PA – Contratada.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº065 /2010 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, a servidora WANDA LÚCIA CORDOVID DE AZEVEDO, matrícula, 06001 a responder administrativamente pelo Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Ananindeua, no período de 15.06.2010 á 18.06.2010.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de 15 de Maio de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE ABRIL DE 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0066 11 de Junho de 2010

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

R E S O L V E:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Senhora LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS, Departamento Administrativo e Financeiro do IPMA

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 2.472,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), correspondente a 04 (QUATRO) diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém / Salvador / Belém, a fim de participar 44º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais, na cidade de Salvador – Bahia Nos dias 15, 16, 17 e 18 de Junho de 2010

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE, 11 DE JUNHO DE 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0067 11 de Junho de 2010

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

R E S O L V E:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Senhora MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR, Presidente do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 3.296,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), correspondente a 04 (QUATRO) diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém / Salvador / Belém, a fim de participar 44º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais, na cidade de Salvador – Bahia Nos dias 15, 16, 17 e 18 de Junho de 2010

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE, 11 DE JUNHO DE 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA